

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 090/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Ex^a. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que viabilize junto à Secretaria competente, o encaminhamento de informações acerca das providências que vêm sendo adotadas com relação à situação de abandono de animais nas vias públicas do Município, tendo em vista os fatos abaixo descritos:

considerando a situação dos animais abandonados (cães e gatos) nas vias públicas do Município, submetidos a maus-tratos, fome, sede e atropelamentos;

considerando que, principalmente os cães, podem reagir a ataques devido ao instinto natural de defesa, podendo transmitir zoonoses, e em virtude da fome, reviram o lixo deixado nas calçadas em busca da sobrevivência;

considerando que a situação atual é incompatível com os valores que devem nortear uma sociedade civilizada, onde há de prevalecer o respeito absoluto à vida, inclusive dos animais;

considerando que os animais têm direitos, inseridos no art. 255, § 1º, da Constituição Federal;

considerando ainda, que lhes são garantidos o direito à qualidade de vida e ao bem-estar na Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais – dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências) e na Lei nº 14.064/2020 (Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato);

Diante de todo o exposto, vem perante V. Ex^a no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- quais medidas estão sendo tomadas ou planejadas pela administração atual em relação aos animais abandonados nas ruas do Município?
- existe alguma iniciativa para a castração dos animais de rua?
- existe alguma providência quanto à formação de um registro geral destes animais?
- existe a possibilidade da Administração Municipal recolher animais abandonados e que estão soltos pelas vias públicas?
- existe alguma previsão orçamentária para a construção de um centro para acolhimento dos animais de rua?
- existe alguma iniciativa objetivando oferecer segurança contra maus-tratos e incentivo à adoção (lar transitório, feiras de adoção, programa veterinário solidário, etc.)?
- quais setores atuam na proteção e acolhimento dos animais de rua ou é responsável por essa área?
- existe a possibilidade de instituir política municipal de estímulo à adoção de animais domésticos no Município, e a possibilidade de implantar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, visando à educação ambiental no que concerne à proteção de animais e seu habitat? Em caso positivo, para quando está prevista a sua execução? Em caso negativo, o que impede a realização das medidas supracitadas?

Justifico que venho acompanhando as constantes reclamações de nossos moradores sobre os animais que ficam perambulando soltos pelas vias públicas, ruas e estradas do nosso Município. Ressalto que estudar e colocar em prática medidas de proteção e defesa dos animais, associadas à responsabilidade social em saúde pública, é de extrema importância para um município.

Justifico que há muitos animais abandonados, e estimular a adoção destes animais terá como objetivo tirar o máximo de animais das ruas. Justifico ainda que é cada vez maior o número de pessoas que se sensibilizam com a situação de cães e gatos de rua e fazem ações para conseguir alimento, abrigo e



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

cuidados veterinários para esses animais, como é o caso da ONG “S.O.S Resgate de Animais Carentes”, presente em nosso Município.

Ressalto ainda que, diante do alegado acima, urge a necessidade da criação de um Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, visando à educação ambiental no que concerne à proteção de animais e seu habitat, tendo em vista que o referido conselho poderá reunir entidades como grupo de defensores dos animais, Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Educação, para propor iniciativas que reduzam o abandono de cães e gatos, e o risco que isso pode causar à população.

Nestes termos,

Aguarda Provimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, 31 de maio de 2021.


Professor Eliel dos Anjos dos Santos
Vereador

